

Biguinho Swok.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.662.493 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 03 AOU 2000

NOME **EVERTON GOMES PEREIRA**

FILIAÇÃO **Olivan Pereira**
Maria da Silva Gomes Pereira

Cataguás-RJ 01/11/1983

Cert. Nasc. nº 20.371. Fls. 532. Liv. A.3

CPF

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P.903.

FOLHA Nº DHEINO

ASSINATURA DO TITULAR

EVERTON GOMES PEREIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
07DD.7CFC.71B8.B338

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:44:58 do dia 28/01/2010 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
012.957.164-45

Nome
EVERTON GOMES PEREIRA

Nascimento
01/11/1983

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Br 230, Km 26 - Cristóvão Resende - João Pessoa/PB - CEP 58074-680
 CNPJ 08.086.163/0001-40 - Insc. Est. 18.015.823-0

Classificação: MIE - CONVENCIONAL; BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecedor: MONOFASICO
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 112 Lim. máx.: 231

OLIVAN PEREIRA

AV. D. CARLOS DE MENEZES S/N, 100 - CENTRO
 CAIXEIRAS - JPB CEP: 58090-000 (45 212)
 ROTEIRO 10 - 212 - 136 - 3428

5/80355-1

00009021323

CPF/CNPJ/RAO: 203 038 584-00

Ago / 2023

23/08/2023

R\$ 579,22



NOTA FISCAL Nº 018477604 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/09/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso:
 25 13 0909 0951 6500 0146 8900 3016 4776 0420 6147 5797

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Preç. 6/2023) R\$ 206,74
 Problemas com o sistema? Nós podemos ajudar - Ligue: (53) 3272-4557 / 9 8659-4555 - Alameda Antártica no Paraíba

RETRASO DE PAGAMENTO Caso a(s) fatura(s) acima referida(s) permaneça(m) em atraso, o truncamento poderá ser suspenso a partir de 31/08/2023.

Resolução ANEEL nº 1.000 O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado nas unidades pagas. Não estejam em atraso em unidades para a contagem. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) em atraso, desconsidere essa mensagem. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento.

Leitura confirmada

18/07/23 16/08/23 29 18/09/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. e tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	Base Calc. (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unil. (R\$)
Consumo em kWh	kWh	720	0,758080	546,45	16,74	546,45	18	96,36	0,690080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS					0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM. PÚBLICA				13,18	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MOROSIDADE				7,95	0,00	0,00	0	0,00	
MULTAS				11,64	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				579,22	16,74	546,45		96,36	

Ago/23	720	39
Jul/23	567	18
Jun/23	746	29
Mai/23	1011	32
Abr/23	924	30
Mar/23	336	11
Fev/23	737	23
Jan/23	741	23
Dez/22	724	22
Nov/22	672	20
Out/22	634	19
Set/22	590	18
Ago/22	499	14
Jul/22	725	23

PIS/PASEP	448,08	0,6671	2,98
COFINS	448,08	3,0729	13,76
ICMS	546,45	18,0000	96,36

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PE - 1997
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

*Faturamento pela média histórica

00009021323 kWh Total 39693 40313 720



CAGEPA

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DA PARAIBA
AVENIDA FELICIANO CIRNE - CAGEPA - 220 - JAGUARIBE JOAO PESSOA PB 58015-570
CNPJ: 09.123.654/0001-87 - INSC. ESTADUAL Nº 160572029
Informações e/ou Reclamações - Ligue 115

SEGUNDA VIA

Nº Documento: 20230738050641

ESCRITÓRIO

CAJAZEIRAS

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
03805064.1

MATRÍCULA
03805064.1

CLIENTE
MARIA DA SILVA GOMES PEREIRA

CPF/CNPJ:
911.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
13/07/2023

INSCRIÇÃO
108.002.055.0066.000

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA ENG CARLOS PIRES DE SA, 108 - CENTRO - CAJAZEIRAS PB 58900-000

FATURA
07/2023

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA

ÁGUA ESGOTO
LIGADO POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS		
06/2023 -	37	05/2023 - 36
04/2023 -	37	03/2023 - 32
02/2023 -	35	01/2023 - 32
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	37	R 53034

LEITURA		CONSUMO		CONSUMO/DIA
ANTERIOR	ATUAL	(M³)	DIAS	(M³)
754	791	37	30	1,24
06/06/2023	06/07/2023	NºHm:	Y21HW0015412	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 46,28 (POR UNIDADE)	10 M3	46,28
11 M3 A 20 M3 - R\$ 5,97 POR M3	10 M3	59,70
21 M3 A 30 M3 - R\$ 7,87 POR M3	10 M3	78,70
ACIMA DE 30 M3 - R\$ 10,69 POR M3	7 M3	74,83

Valor aproximado dos tributos PIS e COFINS, Lei 12.741 de 2012. R\$ 39,06

TOTAL R\$ 259,51

SR. USUARIO: EM 31/08/2023, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO.
COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR.
CASO TENHA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO 06/2023

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterada pela Portaria nº 888/2021

Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio	Parâmetro	Vl. Médio
Turbidez	0,71	Cor Aparente	2,20	Bact. Heterotróficas		Colif. Totais	
Cloro(mg/L)	2,50	Coliformes Fecais		Colif. Termotolerantes			

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: 126616

Emitido em: 06/09/2023



CAGEPA

MATRÍCULA
03805064.1

INSCRIÇÃO
108.002.055.0066.000

FATURA
07/2023

NÃO RECEBER APÓS
31/07/2024

VENCIMENTO: 13/07/2023



VALOR R\$ 259,51

GRUPO: 725

82630000002-1 59510010108-7 03805064101-8 07202350003-5

VIA CAGEPA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERTON GOMES PEREIRA
CPF: 012.957.164-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:26 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **1FAD.C90E.4810.E2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 1257.E36F.6AFE.906A

Emitida no dia 02/02/2024 às 15:04:43

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **012.957.164-45**

R.G. : **2662493 - SSD/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e Intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 02/02/2024

Hora: 16:17

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000175

Nº de Controle de Autenticação

MjAxMjQz

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**CNPJ/CPF: 01295716445 - Inscrição Municipal: 7964/2014****Razão Social: EVERTON GOMES PEREIRA****Endereço: AV. ENGENHEIRO CARLOS PIRES DE SÁ****Número: SN****Bairro: CENTRO - Cidade: CAJAZEIRAS - PB - Cep: 58935000**

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.



Prefeitura Municipal de cajazeiras

RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253, CENTRO, CAJAZEIRAS - 58900-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº DE AUTENTICAÇÃO: 49A727E7674B0

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome / Razão Social:

EVERTON GOMES PEREIRA - 012.957.164-45

Endereço:

**CARLOS PIRES DE SA, SN , ESPERANCA
CAJAZEIRAS (PB) - CEP: 58900-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 dias, e sua aceitação está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de cajazeiras.

Certidão emitida gratuitamente em 05/02/2024.

Utilize este QRCode para garantir a autenticidade desta certidão.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EVERTON GOMES PEREIRA

CPF: 012.957.164-45

Certidão nº: 8360871/2024

Expedição: 05/02/2024, às 20:42:06

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVERTON GOMES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **012.957.164-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.